



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 291/2023

Dispõe sobre a nomeação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná.


O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a Servidora Raisa Mandja Ranzoni, para exercer as atribuições de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Poder Legislativo Municipal, bem como para o cumprimento das atividades previstas no art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – (LGPD)).

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu PR, 02 de agosto de 2023.


Fabrício Cesar Martelozzi
Presidente

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, PR
Del. Sironi e CIA-LTDA-EPP - J. S. Regional
NA EDIÇÃO Nº 3595 PG. 02
EM 06 DE Agosto DE 2023